

RECUPERAÇÃO DE RESERVA LEGAL

COORDENADOR: JOSÉ LUIZ DA SILVA

RESUMO DO PROJETO

A conservação e manejo da Reserva Legal (RL), legalmente prevista no Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651/2012), ainda não se constitui em prática consolidada nas atividades rurais do país. Essa lei prevê que as RLs têm por função o uso sustentável dos recursos naturais, a conservação e reabilitação dos processos ecológicos, a conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção de fauna e flora nativas. Entretanto, são escassos exemplos tecnicamente bem sucedidos de restauração e manejo florestal de RLs no país. O presente projeto propõe a continuidade (Fase 2) de projeto já em andamento, em que estão sendo avaliados sete modelos baseados na sucessão secundária, com plantio de mudas e semeadura direta, consorciando espécies arbóreas nativas e exóticas. As informações resultantes auxiliarão na continuidade da divulgação dos resultados através de publicações e eventos, além de subsidiarem ações de transferência de tecnologia para extensionistas e multiplicadores através de visitas técnicas e dias de campo e alimentação de banco de dados relacionado à temática. Assim, pretende-se apresentar alternativas para a efetiva adoção da Reserva Legal nas propriedades rurais, tornando palpáveis os potenciais benefícios econômicos, sociais e ambientais dessa importante categoria de uso da propriedade rural.

Palavras-chave: Pesquisa aplicada; adequação ambiental; espécies nativas; consórcio nativas e exóticas.